



**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

## SENHORES ASSOCIADOS


O Conselho Fiscal apresenta em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, o seu parecer sobre o **Relatório da Direção e as Demonstrações Financeiras do ano de 2021**, que incluem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo, documentos elaborados em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as **Portaria n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

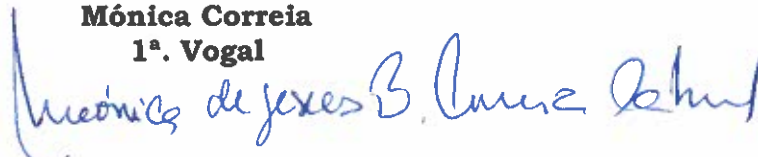
Na opinião deste Conselho, as Demonstrações Financeiras, transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira da **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES** em 31 de Dezembro de 2021, e os Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2021, **negativos** na quantia de **9.818.01 euros**, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.

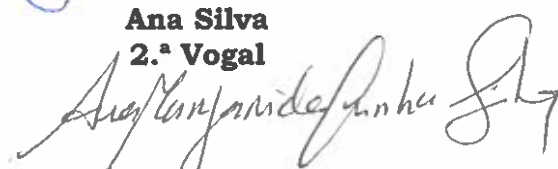
Nestes termos, **propomos**:

1. Que **sejam aprovados** o Relatório da Direção e as Demonstrações Financeiras e respetivos Anexos, relativos ao **Exercício de 2021**;
2. Que sejam aprovados um **voto de confiança** aos membros que constituem a Direção e um voto de louvor aos trabalhadores, colaboradores e demais associados pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano;
3. Que seja **aprovada a proposta da Direção** para a aplicação dos resultados.

Ponta Delgada, 28 de Março de 2022

**O Conselho Fiscal**  
  
**Célia Pereira**  
Presidente

**Mónica Correia**  
1.ª Vogal  


**Ana Silva**  
2.ª Vogal  




**A PROMOVER A SAÚDE DESDE 2007**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

Trabalho realizado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: [www.neca.pt](http://www.neca.pt)

**Demonstrações Financeiras do ano de 2021**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**



**Índice do Relatório de Gestão**

<b>Itens</b>	<b>Temas</b>	<b>Página</b>
<b>1.</b>	<b>Introdução</b>	<b>1</b>
<b>2.</b>	<b>Análise financeira</b>	<b>2 a 7</b>
<b>2.1</b>	<b>- Considerações gerais</b>	<b>2</b>
<b>2.2</b>	<b>- Evolução anual</b>	<b>3 a 5</b>
2.2.1	. <i>Evolução dos Gastos</i>	3
2.2.2	. <i>Evolução dos Rendimentos</i>	3
2.2.3	. <i>Representação gráfica da evolução do Balanço</i>	4
2.2.4	. <i>Representação gráfica da evolução da Demonstração dos Resultados</i>	5
<b>2.3</b>	<b>Indicadores de gestão</b>	<b>6 e 7</b>
2.3.1	. <i>Rendibilidade dos Capitais Próprios (RCP)</i>	6
2.3.2	. <i>Autonomia Financeira</i>	6
2.3.3	. <i>Estrutura de Endividamento</i>	7
2.3.4	. <i>Liquidez Geral</i>	7
<b>3.</b>	<b>Proposta de aplicação dos resultados</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>Considerações finais</b>	<b>8 e 9</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 512099898 e com o Número de Identificação da Segurança Social 20017799008.

1

**A sua sede atual é** na Rua de Lisboa, n.º 60 (anteriormente na Rua Dr. Caetano de Andrade e Albuquerque, n.º 5, 3.º Esquerdo), Freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, tendo sido **constituída** por escritura pública de **15 de Janeiro de 2007**, lavrada no Cartório Notarial de Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 106-A - Folhas 132 a folhas 133, publicado em 16-04-2007 na III Serie do Jornal Oficial da RAA N.º7.

**A natureza da sua atividade**, tem por objeto: atividades de comércio a retalho não especializado, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos, em grandes armazéns e similares; comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; comércio de produtos cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; comércio por grosso de calçado; comércio por grosso de perfumes e de produtos de higiene; comércio por grosso de produtos químicos e de outros bens intermédios; representação, comissão, distribuição e comércio por grosso de bens de consumo n.e.

O presente **Relatório de Gestão**, elaborado nos termos do **Artigo 66º. do Código das Sociedades Comerciais**, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no exercício económico findo **em 31 de Dezembro de 2021**.

## 2. ANÁLISE FINANCEIRA

### 2.1 Considerações gerais

Em 2021, as Vendas e as Prestações de Serviços da Empresa atingiram um valor de **44.334.23 euros**, decrescendo cerca de 3.06 % em relação ao ano de 2020, cujo valor foi de 45.733.80 euros, sendo os seus **Rendimentos totais de 1.513.761.03 euros**.

Os **Gastos de exploração**, incluindo impostos, foram de **1.523.579.04 euros**, crescendo cerca de 11.57 % comparativamente com o ano de 2020 (1.364.629.07 euros).

Naqueles **Gastos** totais de 1.523.579.04 euros, os **Fornecimentos e Serviços Externos**, com 347.047.17 euros, representam **22.78 %**, os **Gastos com Pessoal**, na quantia de 1.101.780.06 euros, representam **72.32 %**, os **Gastos de Depreciações e Amortizações**, na quantia de 33.764.07 euros, representam **2.22 %**, os **Outros Gastos**, na quantia de 40.987.74 euros, representam **2.69 %**.

Sendo o total dos Rendimentos de **1.513.761.03 euros** e o total dos Gastos de **1.523.579.04 euros**, os **Resultados Líquidos** do Período de Janeiro a Dezembro de 2021, foram **negativos** na quantia de **9.818.01 euros** (6.319.15 euros negativos em 2020).

Os Fundos Patrimoniais/Capitais Próprios da Empresa são, à data de 31 de dezembro de 2021, **negativos** na quantia de **46.138.01 euros**, conforme consta do seguinte quadro:

SNC	Fundos Patrimoniais	2021	%	2020	%	Varição
51	Fundo Patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
55	Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
56	Resultados Transitados	-99.392,96	215,43%	-93.107,30	190,72%	-6.285,66
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
59	Outras Variações no Fundo Patrimonial	63.072,96	-136,70%	50.608,00	-103,67%	12.464,96
81	Resultado Líquido do Período	-9.818,01	21,28%	-6.319,15	12,94%	-3.498,86
	<b>Totais</b>	<b>-46.138,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>-48.818,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.680,44</b>

D  
f  
e

**Demonstrações Financeiras do ano de 2021**  
**Relatório de Gestão**

## **2.2 Evolução Anual**

A evolução verificada nos **Gastos e Rendimentos** dos últimos dois **exercícios** foi a seguinte:

### **2.2.1 Evolução dos Gastos**

3

SNC	GASTOS	2021	%	2020	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	347.047,17	22,78%	304.791,10	22,3%
63	GASTOS COM O PESSOAL	1.101.780,06	72,32%	1.005.731,27	73,6%
64	GASTOS DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO	33.764,07	2,22%	14.430,05	1,06%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCICIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS	40.987,74	2,69%	40.676,65	2,98%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
811	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERIODO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>1.523.579,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.365.629,07</b>	<b>100,00%</b>

### **2.2.2 Evolução dos Rendimentos**

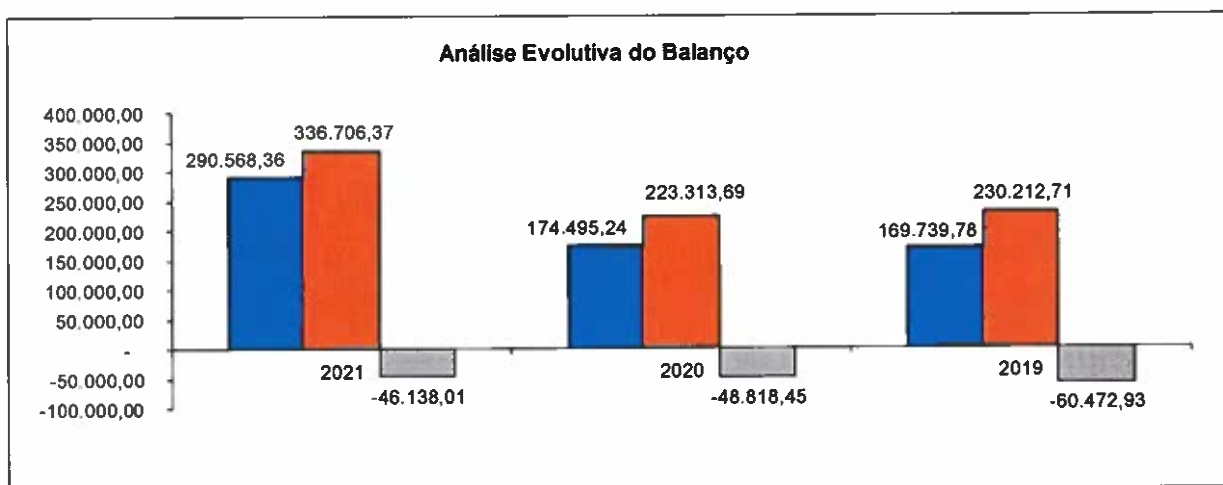
SNC	RENDIMENTOS	2021	%	2020	%
71	VENDAS DE MERCADORIAS	36.802,87	2,43%	30.817,31	2,27%
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.531,36	0,50%	14.916,49	1,1%
73	VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	-20.675,89	-1,37%	-7.279,21	-0,5%
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	1.434.141,66	94,74%	1.279.741,25	94,15%
76	REVERSÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS	55.961,03	3,70%	41.114,08	3,02%
79	JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>1.513.761,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.359.309,92</b>	<b>100,00%</b>
81	Resultado Líquido do período	-9.818,01	0,00%	-6.319,15	0,00%

**Demonstrações Financeiras do ano de 2021**  
**Relatório de Gestão**

Analogamente e em termos de **Balço e da Demonstração dos Resultados**, a evolução verificada nos **últimos três anos**, foi a seguinte:

**2.2.3 Representação Gráfica da evolução do Balço**

Anos	Ativo	Passivo	Fundos Patrimoniais
2021	290.568,36	336.706,37	(46.138,01)
2020	174.495,24	223.313,69	(48.818,45)
2019	169.739,78	230.212,71	(60.472,93)



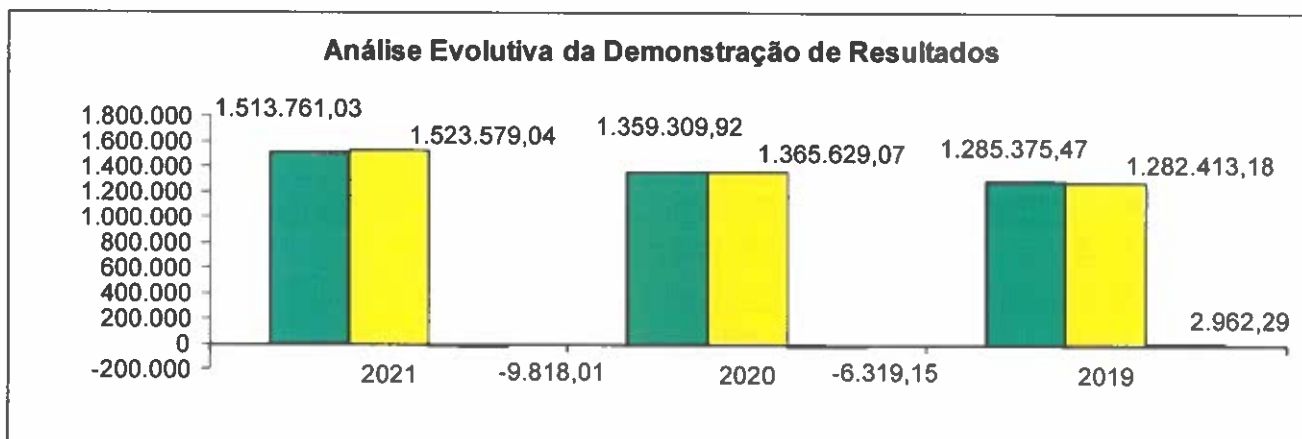
**Demonstrações Financeiras do ano de 2021**  
**Relatório de Gestão**

*[Handwritten signature and initials]*

**2.2.4 - Representação Gráfica da evolução da**  
**Demonstração dos Resultados**

5

Anos	Rendimentos	Gastos	Resultado Líquido
2021	1.513.761,03	1.523.579,04	(9.818,01)
2020	1.359.309,92	1.365.629,07	(6.319,15)
2019	1.285.375,47	1.282.413,18	2.962,29



Demonstrações Financeiras do ano de 2021  
Relatório de Gestão

**2.3 Indicadores de Gestão**

Da aplicação de alguns rácios da gestão às Demonstrações Financeiras da empresa dos dois últimos anos, obtivemos os resultados que abaixo se discriminam

**2.3.1 Rendibilidade dos Capitais Próprios (RCP)**

**Resultado Líquido**

**Capitais Próprios**

Componentes	2021 (N)	2020 (N-1)
Resultado Líquido	(9.818,01)	(6.319,15)
Capitais Próprios	(46.138,01)	(48.818,45)
<b>Rácio</b>	<b>21,28%</b>	<b>12,94%</b>

**Nota:** Também conhecido por “return on equity”, é visto como um dos indicadores financeiros mais importantes para a gestão. No entanto, um valor elevado poderá resultar dos capitais próprios serem reduzidos. Inversamente, pode existir também empresas com valor baixo e tal facto ser devido ao elevado valor das depreciações/amortizações e provisões.

**2.3.2 Autonomia Financeira**

**Capitais Próprios**

**Ativo**

Componentes	2021 (N)	2020 (N-1)
Capitais Próprios	(46.138,01)	(48.818,45)
Ativo	290.568,36	174.495,24
<b>Rácio</b>	<b>-15,88%</b>	<b>-27,98%</b>

**Nota:** Normalmente, considera-se **bom um valor superior a 20%**, caso contrário, existirá provavelmente uma insuficiência entre dotação de capital próprio e excessiva dependência de capitais alheios. As instituições financeiras facilitam o crédito às empresas com autonomias elevadas, já que estas demonstram maior capacidade de honrar os compromissos.

**Demonstrações Financeiras do ano de 2021**  
**Relatório de Gestão**

**2.3.3 Estrutura de Endividamento**

**Financiamentos obtidos de passivo corrente**

**Passivo**

<b>Componentes</b>	<b>2021 (N)</b>	<b>2020 (N-1)</b>
Financiamentos Obtidos de Passivo Corrente	-	-
Passivo	336.706,37	223.313,69
<b>Rácio</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

**Nota:** O passivo de curto prazo deve estar controlado. A empresa deve procurar encontrar um equilíbrio, de modo a financiar a sua atividade com capitais mais estáveis que não estejam a pressionar sistematicamente a tesouraria.

**2.3.4 Liquidez Geral**

**Ativo Corrente**

**Passivo Corrente**

<b>Componentes</b>	<b>2021 (N)</b>	<b>2020 (N-1)</b>
Ativo Corrente	182.595,31	112.174,91
Passivo Corrente	336.706,37	223.313,69
<b>Rácio</b>	<b>54,23%</b>	<b>50,23%</b>

**Nota:** Quanto maior o valor do indicador, maior será a capacidade da empresa em solver os compromissos de curto prazo.

### **3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Nos termos da **alínea f) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais**, propomos a seguinte aplicação dos **Resultados Líquidos do Período de janeiro a dezembro de 2021, negativos na quantia de 9.818.01 Euros**:

a) Transferir o valor, na quantia de **9.818.01 euros** para a conta de **Resultados Transitados**.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A todos os nossos colaboradores, clientes e fornecedores, expressamos os nossos agradecimentos por toda a colaboração dispensada ao longo do ano de 2020.

De acordo com o disposto com o **artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos de Sistema Previdencial de Segurança Social - Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro**, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de dezembro de 2021.

Nos termos do **artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro**, declara-se que a Empresa não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de dezembro de 2021.

A **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através da Resolução n.º 10/2018/A de 22-02-2018, solicitou à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas a realização de auditoria aos apoios concedidos pelo Governo Regional, entre 2013 e 2018**, à Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA).

**Demonstrações Financeiras do ano de 2021**  
**Relatório de Gestão**

f 4

Ponta Delgada, 09 de Março de 2022

**A Direção**



**Gil Leopoldo de Sousa**

**Presidente**

9



**Bernadete Neves Lopes**

**Vice-Presidente**



**Paula Silva**

**Secretário**



**Paula Cristina de Castro Paiva**

**Tesoureiro**

**Carlos Antunes**

**Vogal**



**A PROMOVER A SAÚDE DESDE 2007**

## **MAPAS FINANCEIROS**

**(Balanço, Demonstração dos Resultados,  
Fluxos de Caixa e Fundos Patrimoniais)**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3-5	105.944,58	61.563,37
Outros Créditos e Ativos não Correntes		2.028,47	756,96
<b>Total do Ativo não corrente</b>		<b>107.973,05</b>	<b>62.320,33</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3-8-9	13.488,16	15.193,10
Estado e outros entes públicos	3-12-16	4.130,84	3.685,84
Créditos a Receber:	3	<b>28.778,41</b>	<b>32.507,05</b>
Clientes	3	17.737,62	19.273,71
Devedores por acréscimos de Rendimentos (Subsídios)	3	0,00	0,00
Fornecedores	3	10.215,29	12.319,54
Adiantamentos ao Pessoal	3	364,00	0,00
Devedores Diversos	6	461,50	913,80
Diferimentos	3-8-9	2.496,08	3.506,13
Caixa e depósitos bancários	3-13	133.701,82	57.282,79
<b>Total Ativo corrente</b>		<b>182.595,31</b>	<b>112.174,91</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>290.568,36</b>	<b>174.495,24</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	14	0,00	0,00
Resultados transitados	14	(99.392,96)	(93.107,30)
Ajustamentos / Variações nos Fundos Patrimoniais	14	63.072,96	50.608,00
<b>Fundos Patrimoniais antes do Resultado</b>		(36.320,00)	(42.499,30)
<b>Resultado líquido do período</b>	3-14-16	(9.818,01)	(6.319,15)
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>(46.138,01)</b>	<b>(48.818,45)</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>	3-4		
Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
<b>Total do Passivo não corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3	45.008,49	38.649,98
Estado e outros entes públicos	3-12-16	32.981,86	25.751,45
Diferimentos	3-11	33.992,82	2.540,00
Outras Dívidas a Pagar	3-4	224.723,20	156.372,26
<b>Total do Passivo corrente</b>		<b>336.706,37</b>	<b>223.313,69</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>336.706,37</b>	<b>223.313,69</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>290.568,36</b>	<b>174.495,24</b>

A Direção

*[Assinatura]*  
Bernadete Neves LP

*[Assinatura]*  
Paula Cristina de Castro Peiva

O Contabilista Certificado

*[Assinatura]*  
Hermano Garcia Varão  
Inscrição n.º 405 na OC

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	3-9	44.334,23	45.733,80
Subsídios, doações e legados à exploração	3-11	1.434.141,66	1.279.741,25
Variação nos Inventários da Produção	3-7	(20.675,89)	(7.279,21)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3	(347.047,17)	(304.791,10)
Gastos com o pessoal	3-16	(1.101.780,06)	(1.005.731,27)
Outros rendimentos	3	55.961,03	41.114,08
Outros gastos e perdas	3	(40.987,74)	(40.676,65)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>23.946,06</b>	<b>8.110,90</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5	(33.764,07)	(14.430,05)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(9.818,01)</b>	<b>(6.319,15)</b>
Juros e gastos similares suportados	3-4-13	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(9.818,01)</b>	<b>(6.319,15)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(9.818,01)</b>	<b>(6.319,15)</b>

A Direcção

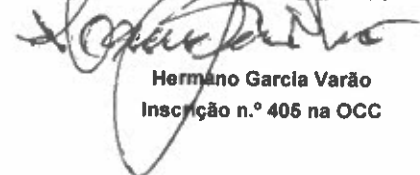


Luís António Neves

Presidente

Rua Cristine de Castro Peive

O Contabilista Certificado



Hermão Garcia Varão  
Inscrição n.º 406 na OCC

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes	3-13	45.870,31	55.638,41
Pagamentos a fornecedores	3-13	(315.168,82)	(270.393,62)
Pagamentos ao pessoal	3-13-16	(1.095.511,43)	(1.008.722,65)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1.364.809,94)</b>	<b>(1.223.477,86)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	3-12	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	3-13	1.444.161,84	1.216.421,40
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>79.351,90</b>	<b>(7.056,46)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	3-5-13	(31.661,36)	(25.993,20)
<i>Investimentos financeiros</i>	3-13	(1.271,51)	(0,00)
<i>Outros ativos</i>	3-13	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
<i>Investimentos financeiros</i>	3-13	0,00	411,01
<i>Subsídios ao Investimento</i>	3-13	30.000,00	23.397,05
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(2.932,87)</b>	<b>(2.185,14)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	3-4-13	0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>	3-4-13	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos Obtidos</i>	3-4-13	0,00	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>	3-4-13	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	13	76.419,03	(9.241,60)
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	57.282,79	66.524,39
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>13</b>	<b>133.701,82</b>	<b>57.282,79</b>

A Direcção

*[Handwritten signatures]*  
Bernardo Nova Gp  
Paulo kt  
Paula Cristina de Castro Reiva

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*

Hermano Garcia Varão  
Inscrição n.º 406 na OCC



**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais  
do período findo em 31-12-2021 (montantes em euros)**

NIPC - 512099898

DESCRÇÃO	2021	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição No Início do Período	14				(99.107,30)		50.608,00	(6.319,15)	(48.818,45)		(48.818,45)
Alterações no Período											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(6.285,66)		12.464,96	6.319,15	12.498,45		12.498,45
7					(6.285,66)		12.464,96	6.319,15	12.498,45		12.498,45
Resultado Líquido do Período	8							(9.818,01)	(9.818,01)		(9.818,01)
Resultado Integral	9+7+8							2.680,44	2.680,44		2.680,44
Operações Com Instituidores no Período											
10											
Posição no Fim do Período 2021	14				(99.392,96)		63.072,96	(9.818,01)	(46.138,01)		(46.138,01)
DESCRÇÃO	2020	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição No Início do Período	14				(100.681,20)		37.245,98	2.962,29	(60.472,93)		(60.472,93)
Alterações no Período											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					7.573,90		13.362,02	(2.962,29)	17.973,63		17.973,63
2					7.573,90		13.362,02	(2.962,29)	17.973,63		17.973,63
Resultado Líquido do Período	3							(6.319,15)	(6.319,15)		(6.319,15)
Resultado Integral	4=2+3							11.654,48	11.654,48		11.654,48
Operações Com Instituidores no Período											
5											
Posição no Fim do Período 2020	14				(99.107,30)		50.608,00	(6.319,15)	(48.818,45)		(48.818,45)

A Direção

*[Handwritten signature]*

Bernardo Nunes

Frederico

Paula Cristina da Costa Peixe

O contabilista Certificado  
Hermínio Garcia Varão  
Inscrição n.º 405 na OCC



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE  
REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO  
SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES

**A PROMOVER A SAÚDE DESDE 2007**

**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**ANO DE 2021**

D  
f  
l  
INDICE

<b>NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>	<b>01</b>
<b>NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>02</b>
<b>NOTA 3 - PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS</b>	<b>02</b>
<b>3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras</b>	<b>02</b>
<b>3.2 — Outras políticas contabilísticas:</b>	<b>03 a 07</b>
<b>3.2.1 Activos fixos tangíveis</b>	<b>03</b>
<b>3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis</b>	<b>04</b>
<b>3.2.3 Subsídios governamentais</b>	<b>04</b>
<b>3.2.4 Activos intangíveis</b>	<b>04 e 05</b>
<b>3.2.5 Locações</b>	<b>05</b>
<b>3.2.6 Inventários</b>	<b>05</b>
<b>3.2.7 Contas a receber</b>	<b>06</b>
<b>3.2.8 Rendimentos e gastos</b>	<b>06</b>
<b>3.2.9 Impostos sobre rendimentos</b>	<b>06</b>
<b>3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>06</b>
<b>NOTA 4 - POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4)</b>	<b>05 a 9</b>
<b>NOTA 5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)</b>	<b>10</b>
<b>NOTA 6 - ACTIVOS INTANGIVEIS (NCRF 6)</b>	<b>10</b>
<b>NOTA 7 - LOCAÇÕES (NCRF 9)</b>	<b>10</b>
<b>NOTA 8 - INVENTÁRIOS (NCRF 18)</b>	<b>11 e 12</b>
<b>NOTA 9 - RÉDITO (NCRF 20)</b>	<b>12 e 13</b>
<b>NOTA 10 - PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21)</b>	<b>13 e 14</b>
<b>NOTA 11- SUBSIDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)</b>	<b>14 e 15</b>
<b>NOTA 12 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)</b>	<b>15</b>
<b>NOTA 13 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (NCRF 17)</b>	<b>16</b>
<b>NOTA 14 - FUNDOS PATRIMONIAIS (CAPITAL PRÓPRIO) (NCRF 10)</b>	<b>17</b>
<b>NOTA 15 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS</b>	<b>17 e 18</b>
<b>NOTA 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	<b>18 a 23</b>

D.  
J  
P

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1.1- Designação da entidade:**

A **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva 512099898 e com o Número de Identificação da Segurança Social 20017799008, tem **sede** atual na Rua de Lisboa, n.º 60 Freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, foi **constituída** por escritura pública de **15 de Janeiro de 2007**, lavrada no Cartório Notarial de Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 106-A - Folhas 132 a folhas 133, publicado em 16-04-2007 na III Serie do Jornal Oficial da RAA N.º 7. Pelas escrituras de 29-08-2013 exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 469-A folhas 27 e seguintes e de 16-09-2014 exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 499-A a folhas 112 e seguintes, celebradas no Cartório Notarial de Ponta Delgada, procedeu-se à **alteração dos seus Estatutos** (sede social), publicadas no site do portal da Justiça "Publicações on-line de Ato Societário" e outras entidades, respetivamente nos dias, 30-08-2013 e 13 e 17-09-2014.

Também pela escritura de 25-11-2015, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 541-A a folhas 39 e seguintes, do Cartório Notarial de Ponta Delgada, sito na Rua Dr. Hugo Moreira, números 28 a 34, a cargo do Licenciado Dr. Jorge Manuel de Matos Carvalho, procedeu-se à **alteração dos Estatutos, adaptando os mesmos ao Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro (Estatuto das IPSS)**, regulamentando matérias relacionadas com o funcionamento e organização dos órgãos sociais, bem como dos seus mandatos.

A associação, com o seu âmbito de acção na Ilha de São Miguel, tem como objetivos: 1. Promover a saúde mental e prevenir comportamentos de risco, na comunidade em geral. 2. Promover a reabilitação e a integração pessoal, familiar, social, e cultural, em problemáticas de exclusão social, em crianças/adolescentes, jovens e adultos, através de uma intervenção biopsicossocial articulada e adequada às necessidades do público-alvo. 3. Promover o aperfeiçoamento científico-cultural, técnico, organizativo, ético e humano da prática em reabilitação psicossocial e integração sociocultural. 4. Para a realização do seu fim, a arrisca pode ainda desenvolver outras atividades e prestar serviços a terceiros, ainda que a título acessório, com o intuito de financiar as suas atividades principais.

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, a **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES** tem natureza de **PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA**. As referências que se seguem com a designação de "sociedade", "entidade" e "empresa", deverão entender-se como referindo-se à **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1 – A Associação apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o instituído pelo **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as **Portaria n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

2.2 – Não foram derogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 – Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Durante o exercício de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

**3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos biológicos, propriedades de investimento, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

As **políticas contabilísticas apresentadas** foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

## 3.2 — Outras políticas contabilísticas:

### 3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da Associação encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2010, a Associação decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

### 3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos** são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

### 3.2.3 Subsídios governamentais

Os **subsídios governamentais** são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Associação irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a **Associação** pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo. Os subsídios que compensam a **Associação** por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

### 3.2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Associação irão ser registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### ***Aquisição e desenvolvimento de Software***

Os custos incorridos com a aquisição de software serão capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Associação necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela Associação, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

D. A. Y.  
A

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

### ***Direitos de representação***

Os direitos de representação (Franchise) serão registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual atualmente não ultrapassa os 5 anos.

### ***Propriedade industrial e outros direitos***

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos serão calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

### **3.2.5 Locações**

A sociedade classificará as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### ***Locações operacionais***

Os pagamentos efetuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

#### ***Locações financeiras***

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

### **3.2.6 Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

### 3.2.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### 3.2.8 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

### 3.2.9 Impostos sobre rendimentos

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A Associação encontra-se **isenta de IRC nos termos dos Artigos 10.º e 11.º do CIRC.**

### 3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

D. T. P.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

P

**NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS  
ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

Durante o exercício de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores. Porém, por força da aplicação obrigatória do **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conjugado com as **Portaria n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março**, foram efetuadas alguns “ajustamentos no Plano de Contas” da Associação.

**4.1 — Principais pressupostos relativos ao futuro:**

**Gestão de Risco Financeiro**

**4.1.1 Riscos de Mercado**

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao **risco de taxa de juro do Euro**.

Considerando que:

a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;

b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respetiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.

**4.1.2 Risco de Crédito**

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade.

8  
4  
M

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

A **gestão de risco** da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;

b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;

c) Uma regular monitorização das contas de cliente;

### 4.1.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

### 4.2 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efetuados julgamentos e **estimativas no âmbito da tomada de decisão** sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela entidade são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2**.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela entidade, os resultados reportados pela Associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação** e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large '8', a plus sign, and a vertical line.

### **Cobranças duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Associação/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, *incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos*. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

### **Impostos sobre os lucros**

A **Associação** não se encontra sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com os **Artigos 10.º e 11.º do CIRC** por ser uma **Instituição de Utilidade Pública**, sem fins lucrativos, incluída no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Tal como é referido na **Nota 1**, a **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**, com o seu âmbito de acção na Ilha de São Miguel, tem como objetivos: 1. Promover a saúde mental e prevenir comportamentos de risco, na comunidade em geral. 2. Promover a reabilitação e a integração pessoal, familiar, social, e cultural, em problemáticas de exclusão social, em crianças/adolescentes, jovens e adultos, através de uma intervenção biopsicossocial articulada e adequada às necessidades do público-alvo. 3. Promover o aperfeiçoamento científico-cultural, técnico, organizativo, ético e humano da prática em reabilitação psicossocial e integração sociocultural. 4. Para a realização do seu fim, a arrisca pode ainda desenvolver outras atividades e prestar serviços a terceiros, ainda que a título acessório, com o intuito de financiar as suas atividades principais.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado** pela Associação, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Associação de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, pela **isenção atrás descrita**.

### **Benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

A **Nota 16 – Outras Informações – 16.2 Benefícios a empregados**, contem informações complementares sobre o tema.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS  
(NCRF 7)**

A variação verificada foi a seguinte:

<b>Variações</b>	<b>Terrenos e Edifícios</b>	<b>Equipamento Básico</b>	<b>Equipamento Transporte</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>Outros Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>Total Ativo Fixo Tangível</b>
<b>1 de Janeiro de 2020 (N-1):</b>						
Valor de aquisição ou reavaliado	23.047,86	43.615,00	132.621,80	52.732,07	15.718,63	267.735,36
Depreciação acumulada	-1.152,39	-42.604,90	-110.185,62	-48.924,92	-14.356,51	-217.224,34
<b>Valor líquido</b>	<b>21.895,47</b>	<b>1.010,10</b>	<b>22.436,18</b>	<b>3.807,15</b>	<b>1.362,12</b>	<b>50.511,02</b>
<b>31 de Dezembro de 2020 (N-1)</b>						
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2020 (N-1)	21.895,47	1.010,10	22.436,18	3.807,15	1.362,12	50.511,02
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	24.897,05	0,00	0,00	585,35	0,00	25.482,40
Ajustamentos de Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do Exercício	-3.642,10	-184,41	-8.538,05	-1.611,45	-454,04	-14.430,05
<b>Valor líquido em 31 de Dezembro de 2020 (N-1)</b>	<b>43.150,42</b>	<b>825,69</b>	<b>13.898,13</b>	<b>2.781,05</b>	<b>908,08</b>	<b>61.563,37</b>
<b>31 de Dezembro de 2020 (N-1)</b>						
Valor de aquisição ou reavaliado	47.944,91	43.615,00	132.621,80	53.317,42	15.718,63	293.217,76
Depreciação acumulada	-4.794,49	-42.789,31	-118.723,67	-50.536,37	-14.810,55	-231.654,39
<b>Valor Líquido</b>	<b>43.150,42</b>	<b>825,69</b>	<b>13.898,13</b>	<b>2.781,05</b>	<b>908,08</b>	<b>61.563,37</b>
<b>31 de Dezembro de 2021 (N)</b>						
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2021 (N)	43.150,42	825,69	13.898,13	2.781,05	908,08	61.563,37
Aquisição de subsidiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	0,00	77.697,49	0,00	447,79	78.145,28
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações do exercício	-3.642,10	-184,38	-27.962,43	-1.465,14	-510,02	-33.764,07
<b>Valor líquido em 31 de Dezembro de 2021 (N)</b>	<b>39.508,32</b>	<b>641,31</b>	<b>63.633,19</b>	<b>1.315,91</b>	<b>845,85</b>	<b>105.944,58</b>
<b>31 de Dezembro de 2021 (N)</b>						
Valor de aquisição ou reavaliado	47.944,91	43.615,00	210.319,29	53.317,42	16.166,42	371.363,04
Depreciação acumulada	-8.436,59	-42.973,69	-146.686,10	-52.001,51	-15.320,57	-265.418,46
<b>Valor líquido</b>	<b>39.508,32</b>	<b>641,31</b>	<b>63.633,19</b>	<b>1.315,91</b>	<b>845,85</b>	<b>105.944,58</b>

**NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS  
(NCRF 6)**

A Associação não reconheceu no ano de 2021, Ativos Fixos Intangíveis.

**NOTA 7 – LOCAÇÕES  
(NCRF 9)**

Não existem bens em regime de Locação Financeira.

B  
F P A

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**ANO DE 2021**

**NOTA 8 - INVENTÁRIOS**  
**(NCRF 18)**

A existirem, os **inventários** seriam mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos; (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Nas quantias que se viessem a ser escrituradas não se considerariam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como **“penhor de garantia a passivos”**.

Sendo a atividade da Associação de âmbito social, cultural e recreativa, a mesma não se dedica à compra e venda de mercadorias destinadas a venda. No entanto regista a compra de matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as variações no Inventário foram as seguintes:

	2021 (N)	2020 (N-1)
MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS DE CONSUMO	0,00 €	0,00 €
MERCADORIAS	0,00 €	0,00 €
PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	23.970,95 €	12.364,34 €
PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	0,00 €	0,00 €
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE COMPRAS	0,00 €	0,00 €
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>23.970,95 €</b>	<b>12.364,34 €</b>
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0,00 €	0,00 €
INVENTÁRIOS	0,00 €	0,00 €
INVENTÁRIO INICIAL	10.193,10 €	5.107,97 €
COMPRAS	23.970,95 €	12.364,34 €
REGULARIZAÇÕES	0,00 €	0,00 €
INVENTÁRIO FINAL	-13.488,16 €	-10.193,10 €
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20.675,89 €</b>	<b>7.279,21 €</b>
PERDAS POR IMPARIDADE	0,00 €	0,00 €
REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE	0,00 €	0,00 €
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>20.675,89 €</b>	<b>7.279,21 €</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**Enquadramento fiscal (Artigo 26.º do CIRC)**

*Para efeitos da determinação do lucro tributável, os rendimentos e gastos dos inventários são os que resultam da aplicação de métodos que utilizem:*

- a) Custos de aquisição ou de produção;*
- b) Custos-padrão apurados de acordo com técnicas contabilísticas adequadas;*
- c) Preços de venda deduzidos da margem normal de lucro;*
- d) Preços de venda dos produtos colhidos de ativos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado;*
- e) Valorimetrias especiais para os inventários tidos por básicos ou normais.*

*No caso de os inventários requererem um período superior a um ano para atingirem a sua condição de uso ou venda, incluem-se no custo de aquisição ou de produção os custos de empréstimos obtidos que lhes sejam diretamente atribuíveis de acordo com a normalização contabilística especificamente aplicável.*

*Sempre que a utilização de custos-padrão conduza a desvios significativos, pode a Direcção-Geral dos Impostos efetuar as correções adequadas, tendo em conta o campo de aplicação dos mesmos, o montante das vendas e dos inventários finais e o grau de rotação dos inventários.*

D.  
f  
p  
R

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 9 – RÉDITO  
(NCRF 20)**

O **conceito de rédito** traduz-se no influxo bruto de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das atividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.

O reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens deve ocorrer quando:

- *For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;*
- *Não se mantiver o controlo efetivo dos bens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);*
- *A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;*
- *For provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;*
- *Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.*

O **reconhecimento do rédito** proveniente da prestação de serviço deve ocorrer se:

- *O desfecho de uma transação, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;*
- *O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);*
- *O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).*

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de ativos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- *Juros (utilizar o método do juro efetivo);*
- *Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);*
- *Dividendos (quando for estabelecido o direito do acionista a receber o pagamento).*

Pelo exposto e considerando que o desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade, dependendo dos seguintes fatores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transação ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade.

Não tendo a empresa realizado operações com tais características, **não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços.**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 10 – PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTIGENTES**  
**(NCRF 21)**

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor;

- **Os acréscimos são passivos** a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias).

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo “**contingente**” é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2021, **Ativos e Passivos contingentes**.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 11 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO**  
**(NCRF 22)**

Resultantes da celebração de **Contratos Programa, Acordos e Protocolos** e visando a redução dos **encargos de exploração e concretização do Plano de Atividades**, foram recebidos pela **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, a quantia de **1.434.141.66 euros**, constando das Demonstrações Financeiras na rubrica **75 – Subsídios à Exploração**, sendo proveniente das seguintes entidades:

A decomposição dos **Subsídios recebidos** consta do seguinte Quadro:

ESNL	Entidade	2021 (N)	2020 (N-1)
75101	Acordo 696 (Atendimento Acompanhamento Social)	490.337,71 €	432.976,34 €
75102	Acordo 729 (Apartamento Reinserção Social)	98.856,65 €	95.421,49 €
75103	Acordo 840 (Centro Comunitário)	0,00 €	0,00 €
75104	Contrato 49/2017 - Cooperação Valor Eventual	0,00 €	0,00 €
75105	Contrato 46/2017 - Cooperação Valor Eventual	0,00 €	0,00 €
75106	Acordo 695 (CAO Centro Comunitário)	170.478,15 €	164.554,20 €
75107	Protocolo Cooperação 2017/9070 Apoios Diretos	50.874,75 €	39.885,50 €
75108	Contrato Cooperação Eventual 60/2018	0,00 €	0,00 €
75109	Contrato Cooperação Valor Eventual 55/2018	0,00 €	0,00 €
75111	Contrato Cooperação Valor Eventual 14/2020	0,00 €	3.688,65 €
75112	ISSA - Medida Excecional Temporária	0,00 €	889,60 €
75113	Contrato Cooperação Valor Eventual 143/2020	0,00 €	5.000,00 €
75114	Contrato Cooperação Valor Eventual 158/2020	0,00 €	2.000,00 €
751201	Direção Regional de Prevenção Combate	537.669,49 €	493.963,86 €
751203	Direção Regional da Solidariedade Social	480,00 €	41.341,61 €
751204	Direção Regional P/ Promoção e Igualdade Social	80.444,91 €	0,00 €
7521	Município de Ponta Delgada	5.000,00 €	20,00 €
<b>75</b>	<b>Total Subsídios à Exploração</b>	<b>1.434.141,66 €</b>	<b>1.279.741,25 €</b>

Todas as condições de atribuição constando do referido Contrato Programa foram integralmente satisfeitas, figurando nas Demonstrações Financeiras, no Passivo, como Ganhos a Reconhecer (conta 28) e na Demonstração dos Resultados por Naturezas, como Subsídios à Exploração (conta 75).

Resumidamente, a variação dos **Subsídios à Exploração** foi a seguinte:

Rubricas	2021 (N)	2020 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	1.397.696.08 €	1.235.899.64 €
- Acréscimo de anos anteriores	2.500.00 €	41.341.61 €
- Diferimento para ano seguinte	33.945.58 €	2.500.00 €
<b>- Subsídios à Exploração no final</b>	<b>1.434.141.66 €</b>	<b>1.279.741.25 €</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**ANO DE 2021**

**NOTA 12 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**  
**(NCRF 25)**

**Impostos correntes**

O **imposto corrente**, considerado como sendo a **quantia a pagar sobre o rendimento respeitante ao lucro tributável** é nulo, pelo facto da **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**, estar isenta de IRC nos termos dos **artigos 10.º e 11.º do Código do IRC (Nota 4)**.

A variação verificada no **Resultado Líquido do Período** de Janeiro a Dezembro foi o seguinte:

Rubricas	2021	2020
Total dos Rendimentos do Período	1.513.761,03 €	1.359.309,92 €
Total dos Gastos do Período	1.523.579,04 €	1.365.629,07 €
<b>Resultado Contabilístico Antes de Impostos</b>	<b>-9.818,01 €</b>	<b>-6.319,15 €</b>
<b>Correções Fiscais</b>		
Acréscimos	0,00 €	0,00 €
Deduções	0,00 €	0,00 €
Total das Correções Fiscais	0,00 €	0,00 €
<b>Lucro / Prejuízo Tributável</b>	<b>-9.818,01 €</b>	<b>-6.319,15 €</b>
<b>Cálculo do imposto</b>		
Dedução de prejuízos 70%	0,00 €	0,00 €
Matéria Coletável	0,00 €	0,00 €
Cálculo dos Imposto		
- Taxa de 13.6% s/15.000	0,00 €	0,00 €
- Taxa de 18.4%	0,00 €	0,00 €
<b>Total do Imposto Corrente do Período</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Derrama Municipal		
- Taxa de 1,50%	0,00 €	0,00 €
Tributações Autónomas	0,00 €	0,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Impostos Diferidos	0,00 €	0,00 €
<b>Total Imposto a Recuperar</b>		
<b>Total imposto a Pagar</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**NOTA 14 – FUNDOS PATRIMONIAIS (CAPITAL PRÓPRIO)**

Os **Fundos Patrimoniais** (anteriormente designados por Capitais Próprios) da **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES**, à data de 31 de Dezembro de 2021, são negativos na quantia de **46.138.01 euros**, o que indicia uma situação de insolvência ou falência técnica, sendo a sua composição a seguinte:

SNC	Fundos Patrimoniais	2021	%	2020	%	Varição
51	Fundo Patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
55	Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
56	Resultados Transitados	-99.392,96	215,43%	-93.107,30	190,72%	-6.285,66
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
58	Excedentes de Revalorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
59	Outras Variações no Fundo Patrimonial	63.072,96	-136,70%	50.608,00	-103,67%	12.464,96
81	Resultado Líquido do Período	-9.818,01	21,28%	-6.319,15	12,94%	-3.498,86
	<b>Totais</b>	<b>-46.138,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>-48.818,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.680,44</b>

**NOTA 15 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

**15.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais**

Não estando a Associação sujeita a Revisão Legal de Contas não existem pagamentos a Revisores Oficiais de Contas.

**15.2 Artigo 210.º do Código Contributivo**

De acordo com o disposto no **Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social**, a que se refere a **Lei n.º 110/2009**, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela **lei n.º 119/2009**, de 30 de Dezembro, pelo **Decreto – Lei n.º 140-B/2010**, de 30 de Dezembro, pelas **Leis n.ºs. 55-A/2010**, de 31 de Dezembro, **Lei n.º 64-B/2011**, de 30 de Dezembro e **Lei n.º 66-B/2012**, de 31 de Dezembro, declara-se que a **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES** não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2021.

**15.3 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro**

À data do balanço a **ARRISCA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES** não era devedora ao Estado de contribuições e impostos.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

D. F.  
A

**15.4 Contratos de apoio governamentais e/ou autárquicos**

A **Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio - Cultural dos Açores** é uma Associação sem fins lucrativos, regulada pelo Artigo 167.º a 184.º do Código Civil, **Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social** (DL n.º 119/83, de 25-2, com alterações pelos Decretos Leis n.ºs 89/85, de 1-4, 402/85, de 11-10, e 29/86, de 19-2 e ainda pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14-11) e pelos seus próprios Estatutos, sendo equiparada a **Pessoa Coletiva de Utilidade Pública**.

Conforme foi referido na **Nota 1**, a **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES** exerce a sua atividade sem fins lucrativos, sendo uma **Instituição Particular de Solidariedade Social**, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto, tendo por isso a natureza equiparada de **pessoa coletiva de utilidade pública**, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro. Os subsídios à exploração que lhe são atribuídos, enquadram-se no âmbito da celebração de **Acordos de Cooperação** com diversas entidades do Governo Regional dos Açores e em particular com o **Instituto de Ação Social - Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social**, ao abrigo de **Legislação Regional**.

**NOTA 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**16.1 Estado e outros entes públicos**

O detalhe da rubrica de **“Estado e Outros Entes Públicos”** em 31 de Dezembro é a seguinte:

<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>2021 (N)</b>	<b>2020 (N-1)</b>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	4.130,84 €	3.685,84 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto a Recuperar	0,00 €	0,00 €
Retenções na Fonte	0,00 €	0,00 €
Pagamento Especial por Conta	0,00 €	0,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de capitais	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.130,84 €</b>	<b>3.685,84 €</b>
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	24.838,34 €	19.173,56 €
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	0,00 €	0,00 €
Imposto Estimado	0,00 €	0,00 €
Pagamentos por Conta	0,00 €	0,00 €
Retenção de Impostos Sobre Rendimentos	8.000,13 €	6.547,09 €
Fundo de Compensação Trabalho	143,39 €	30,80 €
IRC a Pagar	0,00 €	0,00 €
Imposto Extraordinário	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.981,86 €</b>	<b>25.751,45 €</b>



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

**16.2 Benefícios a empregados**

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **benefícios dos empregados** que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

Durante o ano de 2021, não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados**.

Conforme consta do seguinte quadro, durante o ano de 2021 a **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES** empregava **60 trabalhadores**:

Recursos Humanos	Sexo F	Horas Anuais Trabalho	Sexo M	Horas Anuais Trabalho	Total R.H.	Horas Anuais Trabalho
1. Trabalhadores						
- Contratados	8	8.213	11	12.442	19	20.655
- Efectivos	25	33.534	16	30.328	41	63.862
2. Administração						
<b>Total Geral</b>	<b>33</b>	<b>41.747</b>	<b>27</b>	<b>42.770</b>	<b>60</b>	<b>84.517</b>

Os **Gastos com Pessoal** que totalizaram a quantia de **1.101.780.06 euros** tiveram a seguinte evolução:

Gastos com Pessoal	2021 (N)	2020 (N-1)
- Remunerações ao Pessoal	892.450.56 €	813.027.02 €
- Encargos Segurança Social	198.655.54 €	177.012.48 €
- Seguro Acidentes Trabalho	6.173.20 €	14.775.43 €
- Outros Gastos com Pessoal	4.500.76 €	916.34 €
<b>Total</b>	<b>1.101.780.06 €</b>	<b>1.005.731.27 €</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

D. F. 1

### 16.3 Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

O Decreto – Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), o qual passou a vigorar a partir de 01.01.2011, sendo a sua obrigatoriedade a partir de 01.01.2012, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho.

Assim sendo as contas da **Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – ARRISCA**, passam a ser prestadas no âmbito do novo Regime, sendo as suas Demonstrações Financeiras e os respetivos Códigos de Contas preparadas em conformidade com as **Portarias 105 e 106/2011 de 14 de Março**. Pela sua importância, optou-se por acrescentar às Demonstrações Financeiras de 2014, os mapas da Demonstração dos **Fluxos de Caixa** e da Demonstração das **Alterações nos Fundos Patrimoniais** (anteriormente designado por Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios).

### 16.4 Enquadramento normativo atual (1)

A **Diretiva 2013/34/EU**, designada por “**Diretiva da Contabilidade**”, foi aprovada a 26 de junho de 2013 e tinha como prazo de transposição o dia 20 de julho de 2015. Esta diretiva tem como principal objetivo a “*eliminação da burocracia e a melhoria do quadro regulamentar para as pequenas e médias empresas, assim como a simplificação dos procedimentos de relato financeiro*”.

A transposição da Diretiva da Contabilidade para o normativo português ocorreu a **2 de junho, com a publicação do Decreto – Lei n.º 98/2015**. Este diploma altera e republica o Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, assim como introduz as alterações necessárias ao Código das Sociedades Comerciais. Além disso, **revogou os artigos respeitantes à normalização contabilística das ESNL**, a não derrogação do Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que institui (como atrás se referiu) o regime contabilístico para as micro entidades e entidades do setor não lucrativo (ESNL).

As **entidades do setor não lucrativo (ESNL)** distinguem-se das restantes entidades pelo facto de o seu financiamento poder derivar do próprio património ou de recursos atribuídos por pessoas singulares ou coletivas.

Além disso, estas entidades têm particularidades bastante específicas no que toca aos **utilizadores da informação financeira**. Estes são as entidades que entregam recursos (quotas, legados e donativos) e ainda os credores, pessoas que realizam prestações gratuitas, Governo e Administração Pública.

As entidades do setor não lucrativo (ESNL) passaram a **estar incorporadas no Sistema de Normalização Contabilística pelo novo SNC**, o referido Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2021

As ESNL passam a reger-se pela legislação geral, sendo que esta norma é específica para as entidades que não aplicam o SNC. As principais alterações para as ESNL, aplicáveis ao **ano de 2016 e seguintes**, são:

- **Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras:** presume-se que estrutura do balanço e demonstração dos resultados não se altera de um período para o outro. Ainda assim, com a aplicação do novo SNC, este princípio pode ser derogado, de forma a manter a “imagem verdadeira e apropriada dos elementos do ativo, do passivo, da posição financeira e dos resultados da atividade (**Aviso 8259/2015 de 24 de julho**).
- **Informação a ser apresentada no balanço e na demonstração de resultados:** além da informação obrigatória a publicar em portaria específica, pode ser solicitada informação adicional, desde que essa divulgação contribua para melhorar a compreensibilidade da posição financeira e dos resultados da entidade.
- **Divulgação das políticas contabilísticas:** as ESNL, passam a ter que divulgar um resumo das principais políticas contabilísticas, nomeadamente as bases de mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e ainda outras políticas contabilísticas relevantes para a divulgação da informação financeira.
- **Investimentos:** propriedades de investimento (terrenos e edifícios são classificadas como ativos fixos tangíveis). Bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.
- **Instrumentos financeiros:** os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos passam a estar regulamentados pela regra geral dos instrumentos financeiros, devendo ser mensurado ao custo deduzido da perda por imparidade.
- **Acontecimentos após data de balanço:** passam a estar regulamentados para as ESNL. Também aqui distinguem-se dois tipos de acontecimentos: os que proporcionavam prova da existência à data de balanço e dão lugar a ajustamentos e os que eram meramente indicativos e que por isso não dão lugar a ajustamentos. Na primeira situação, a entidade deve sempre ajustar as quantias já reconhecidas nas demonstrações financeiras,

(1) O novo SNC – Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho – Análise prática do novo enquadramento normativo e implicações na contabilidade de Eduardo Sá Silva – Paulo Anjos · Tânia Silva – Vida Económica.

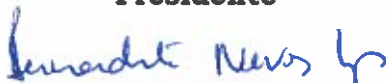
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO DE 2021**

Ponta Delgada, 09 de Março de 2022

**A DIREÇÃO**



**Gil Leopoldo de Sousa  
Presidente**



**Bernadete Neves Lopes  
Vice-Presidente**



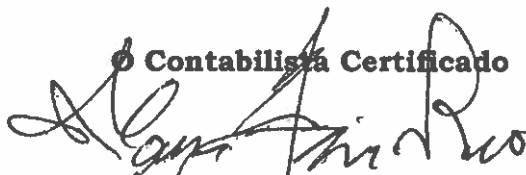
**Paula Silva  
Secretário**



**Paula Cristina de Castro Paiva  
Tesoureiro**

**Carlos Antunes  
Vogal**

**Contabilista Certificado**



**HERMANO GARCIA VARÃO  
Inscrição N.º 405 na OCC**





ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE  
REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO  
SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES

**A PROMOVER A SAÚDE DESDE 2007**

**ANÁLISE COMPARATIVA  
GASTOS E RENDIMENTOS  
31 DEZEMBRO 2021**

## ARRISCA - ANÁLISE COMPARATIVA DOS GASTOS DO PERÍODO 31-12-2021 e 31-12-2020

SNC	Descrição dos Gastos	31-12-2021	%	31-12-2020	%	VARIACÃO
61	Custo mercadorias vendidas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	347.047,17	22,78%	304.791,10	22,32%	42.256,07
621	Subcontratos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
622	Serviços especializados	197.408,20	12,96%	161.677,03	11,84%	35.731,17
6221	Trabalhos especializados	108.167,26	7,10%	90.519,92	6,63%	17.647,34
6222	Publicidade	3.798,92	0,25%	2.362,64	0,17%	1.436,28
6223	Vigilância e Segurança	3.565,13	0,23%	5.205,96	0,38%	-1.640,83
6224	Honorários	49.949,46	3,28%	44.143,53	3,23%	5.805,93
6225	Comissões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6226	Conservação e reparação	30.106,98	1,98%	17.103,50	1,25%	13.003,48
6227	Serviços Bancários	507,95	0,03%	954,20	0,07%	-446,25
6228	Outros serviços	1.312,50	0,09%	1.387,28	0,10%	-74,78
623	Materiais	23.743,15	1,56%	17.868,57	1,31%	5.874,58
6231	Ferramentas e utensílios	6.891,68	0,45%	4.331,50	0,32%	2.560,18
6232	Livros e documentos técnicos	0,00	0,00%	49,20	0,00%	-49,20
6233	Material de escritório	16.789,75	1,10%	13.418,92	0,98%	3.370,83
6234	Ofertas clientes	61,72	0,00%	68,95	0,01%	-7,23
6235	Material de limpeza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6238	Outros materiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
624	Energia e Fluidos	31.858,37	2,09%	24.750,00	1,81%	7.108,37
6241	Electricidade	6.094,84	0,40%	5.389,21	0,39%	705,63
6242	Combustíveis	24.391,81	1,60%	17.674,89	1,29%	6.716,92
6243	Água	1.351,42	0,09%	1.685,90	0,12%	-334,48
6244	Gás	20,30	0,00%	0,00	0,00%	20,30
625	Deslocações e estadias	318,26	0,02%	428,62	0,03%	-110,36
6251	Deslocações e estadas	199,04	0,01%	281,54	0,02%	-82,50
6252	Transportes de Pessoal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6253	Transportes de mercadorias	119,22	0,01%	147,08	0,01%	-27,86
6256	Outros transportes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
626	Serviços Diversos	93.719,19	6,15%	100.066,88	7,33%	-6.347,69
6261	Rendas e alugueres	29.886,30	1,96%	29.839,40	2,19%	46,90
6262	Comunicações	9.585,20	0,63%	9.304,21	0,68%	280,99
6263	Seguros	3.932,71	0,26%	4.747,33	0,35%	-814,62
6265	Contencioso e Notariado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6266	Despesas de Representação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

6267	Limpeza, Higiene e Conforto	6.499,54	0,43%	3.937,49	0,29%	2.562,05
6268	Outros serviços diversos (c/bancos)	43.815,44	2,88%	52.238,45	3,83%	-8.423,01
<b>63</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>1.101.780,06</b>	<b>72,32%</b>	<b>1.005.731,27</b>	<b>73,65%</b>	<b>96.048,79</b>
631	Remunerações Órgãos Sociais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
632	Remunerações Trabalhadores	892.450,56	58,58%	813.027,02	59,53%	79.423,54
634	Indemnizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
635	Encargos sobre remunerações	198.655,54	13,04%	177.012,48	12,96%	21.643,06
636	Seguros Acidentes Trabalho	6.173,20	0,41%	14.775,43	1,08%	-8.602,23
637	Gastos de Ação Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
638	Outros Gastos com Pessoal	4.500,76	0,30%	916,34	0,07%	3.584,42
<b>64</b>	<b>Depreciações</b>	<b>33.764,07</b>	<b>2,22%</b>	<b>14.430,05</b>	<b>1,06%</b>	<b>19.334,02</b>
641	Propriedades de Investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
642	De Ativos Fixos Tangíveis	33.764,07	2,22%	14.430,05	1,06%	19.334,02
643	De Ativos Intangíveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>40.987,74</b>	<b>2,69%</b>	<b>40.676,65</b>	<b>2,98%</b>	<b>311,09</b>
681	Impostos	1.240,80	0,08%	1.900,73	0,14%	-659,93
682	Descontos pronto pagamento	0,01	0,00%	6,99	0,00%	-6,98
683	Dividas Incobráveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
684	Perdas em Inventários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
687	Gastos e Perdas de Investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
688	Outros	4.561,67	0,30%	2.043,13	0,15%	2.518,54
689	Custos com Apoios Financeiros	35.185,26	2,31%	36.725,80	2,69%	-1.540,54
<b>69</b>	<b>Gastos e Perdas de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
691	Juros suportados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
698	Outros gastos e perdas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>1.523.579,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.365.629,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>157.949,97</b>
812	Imposto sobre o Rendimento Período	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	<b>Total dos Gastos</b>	<b>1.523.579,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.365.629,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>157.949,97</b>

## ARRISCA - ANÁLISE COMPARATIVA DOS RENDIMENTOS DO PERÍODO 31-12-2021 e 31-12-2020


SNC	Descrição dos Rendimentos	31-12-2021	%	31-12-2020	%	Varição
71	Vendas	36.802,87	2,43%	30.817,31	2,27%	5.985,56
711	Mercadorias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
712	Produtos Acabados e Intermediários	36.802,87	2,43%	32.217,43	2,37%	4.585,44
714	Ativos Biológicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
717	Devoluções de venda	0,00	0,00%	-1.400,12	-0,10%	1.400,12
718	Descontos e abatimentos em Vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>72</b>	<b>Prestação de Serviços</b>	<b>7.531,36</b>	<b>0,50%</b>	<b>14.916,49</b>	<b>1,10%</b>	<b>-7.385,13</b>
721	Serviço A	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
722	Serviço B	0,00	0,00%	285,00	0,02%	-285,00
725	Serviços secundários	7.531,36	0,50%	14.631,49	1,08%	-7.100,13
728	Descontos e abatimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>73</b>	<b>Varição nos Inventários de Produção</b>	<b>-20.675,89</b>	<b>-1,37%</b>	<b>-7.279,21</b>	<b>-0,54%</b>	<b>-13.396,68</b>
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>1.434.141,66</b>	<b>94,74%</b>	<b>1.279.741,25</b>	<b>94,15%</b>	<b>154.400,41</b>
751	Subsídios Do Estado e Entes Públicos	1.429.141,66	94,41%	1.279.721,25	94,14%	149.420,41
752	Subsídios De outras Entidades	5.000,00	0,33%	20,00	0,00%	4.980,00
<b>76</b>	<b>Reversões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>78</b>	<b>Outros rendimentos</b>	<b>55.961,03</b>	<b>3,70%</b>	<b>41.114,08</b>	<b>3,02%</b>	<b>14.846,95</b>
7811	Serviços Sociais	23.545,87	1,56%	24.068,93	1,77%	-523,06
7814	Contratos por objetivos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7816	Outros Rendimentos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
782	Descontos obtidos	4,33	0,00%	65,38	0,00%	-61,05
784	Ganhos em inventários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
787	Alienações equipamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7881	Correções anos anteriores	5.466,32	0,36%	240,00	0,02%	5.226,32
7883	Imputação de subsídios	17.535,04	1,16%	10.035,03	0,74%	7.500,01
7888	Outros Não Específicos	9.409,47	0,62%	6.704,74	0,49%	2.704,73
<b>79</b>	<b>Juros, dividendos e outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
791	Juros Obtidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>1.513.761,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.359.309,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>154.451,11</b>
	<b>Total dos Gastos</b>	<b>1.523.579,04</b>		<b>1.365.629,07</b>		<b>157.949,97</b>
	<b>Resultado Liquidado período</b>	<b>-9.818,01</b>		<b>-6.319,15</b>		<b>-3.498,86</b>

  
**arr! sca**

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE  
REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO  
SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES

**A PROMOVER A SAÚDE DESDE 2007**

**CERTIDÕES  
E OUTROS  
ANEXOS**



**CERTIDÃO**

Adalberto Morais Bettencourt, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PONTA DELGADA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Março de 2022.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES

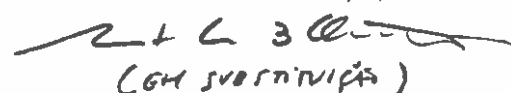
NIF: 512099898

**Elementos para validação**


Nº Contribuinte: 512099898

Cód. Validação: FBXEAG5Y2T9A

O Chefe de Finanças,



( Adalberto Morais Bettencourt )



## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AÇORES**  
Firma/Denominação **ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AÇORES**  
N.º de Identificação de Segurança Social **20017799008**  
N.º de Identificação Fiscal **512099898**  
N.º da Declaração **027082989ASCD22**  
Data de emissão **2022-01-20**

**ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AÇORES**  
**R DE LISBOA N 60**  
**PONTA DELGADA**  
**9500-216 PONTA DELGADA**

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

Presidente do Conselho  
Diretivo



Paula Pamplona Ramos

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20017799008**

**Código de Verificação - L77ANWGV48BAE8**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

## Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2021**

**Nome:** ARRISCA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AÇORES

**Tipo de Identificação:** NIF/NIPC

**Nº de Identificação:** 512099898

Sem responsabilidades registadas na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal na data indicada no cabeçalho.

---

### Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.